



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI  
 CNPJ – 06.554.240/0001-14



§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

Art. 9º Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observando, no que couber, o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 10. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

Art. 11. A competência para realização dos procedimentos vinculados a Pesquisa de Preços e atribuída a Diretoria de Planejamento Administrativo.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena – PI, 19 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO DE  
 ARAUJO  
 BRAGA:27326403368

Astornado de forma digital por CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA:27326403368  
 DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTUMultipla v5,  
 ou=231803757001916, ou=Presencial, ou=Certificado  
 IP=AI, cn=CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO  
 BRAGA:27326403368  
 Date: 2023.06.19 11:52:40 -03'00'

Carlos Augusto de Araújo Braga  
 Prefeito(a) Municipal

**Id:07383C40CE83F050**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
 CNPJ: 41.522.103/0001-07  
 PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI  
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 048/2023  
 Processo Administrativo nº 042/2023  
 Tomada de Preço nº 003/2023  
 Contrato CPLVB Nº 048/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, com sede na Praça Santa Terezinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrita no CNPJ nº 41.522.103/0001-07. CONTRATADO: CONSTRUTORA ORIGINAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, sediada na Rua Abdias Neves 101 – sala 205 – Centro – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ nº 44.765.248/0001-19. OBJETO: Execução dos serviços de Regularização Mecanizada de Subleito de estradas vicinais do município de Várzea Branca - PI. VALOR CONTRATADO: R\$ 765.148,37 (Setecentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos). VIGENCIA: 16 de novembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. FONTE DE RECURSOS: ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PRÓPRIOS. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e Guilherme da Silva Braga, CPF nº 038.769.673-33.

Várzea Branca – PI, 19 de junho de 2023.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim  
 CPF 394.293.773-53

**Id:0047E0E6FAD1F4E4**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
 CNPJ: 41.522.103/0001-07  
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI  
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO ESTÁGIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO.**

CONTRATANTE: Município de Várzea Branca – PI.

CONTRATADO: RAILDES BARBOSA DOS SANTOS LUZ - CPF: 052.751.573-00

OBJETO: Prestação de serviços para experiência prática do aprendizado teórico, aperfeiçoamento técnico, científico e de relacionamento humano.

VALOR MENSAL: R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF.

FONTE DE RECURSOS: MDE

Várzea Branca – PI, 01 de junho de 2023.

**TEODORO PAES LANDIM FILHO**

Secretaria Municipal de Educação  
 CPF: 991.441.583-00

**Id:01AB265F585BF439**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI  
 Av. Santo Antônio, S/N - CEP: 64688-000 - Vila Nova do Piauí  
 E-mail: semsocialavn@gmail.com - Fone: (89) 3437-0068  
 CNPJ: 21093.301/0001-87



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI LEI MUNICIPAL Nº006/97

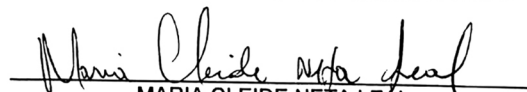
**RESOLUÇÃO 002/2023**

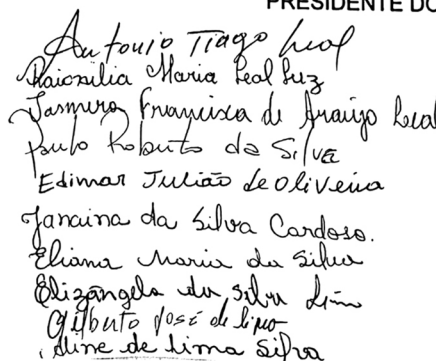
O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Vila Nova do Piauí-PI em Reunião no dia 16 de Junho de 2023, com os membros deste Conselho aprovam por unanimidade a emenda do Programa de Estruturação da Rede de serviços do SUAS 2023.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a emenda do Programa de estruturação da Rede SUAS 2023.

VILA NOVA DO PIAUÍ-PI, 16 DE JUNHO DE 2023

  
 MARIA CLEIDE NETA LEAL  
 PRESIDENTE DO CMAS

  
 Antonio Tiago Leal  
 Raionilia Maria Leal Luz  
 Janyra Francisca de Araújo Leal  
 Paulo Roberto da Silva  
 Edimar Julião de Oliveira  
 Francisca da Silva Cardoso  
 Eliana Maria da Silva  
 Elizângela da Silva Lima  
 Gilberto José de Lipo  
 Lúcia de Lima Silva